



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2110/2012

Exonera a pedido LINDALVA NOVAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **LINDALVA NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.542.721-0- SSP-PR, inscrita no CPF nº 768.847.088-91, nomeada em 07 de junho de 2010, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Arrecadação e Fiscalização, símbolo CC-01, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 19 de novembro de 2012, ficando revogadas as portarias nº 699/2010 e nº 1114/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARAJU
AMARAJU

AMARAJU DE AMARAJU DE AMARAJU
AMARAJU DE AMARAJU DE AMARAJU

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 20 12
DE Nº 9.633
UAUARAMA, 21 / 04 / 20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO